ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 027/2024 INEXIGIBILIDADE 001/2024

ONDE SE LE: CONFORME PREVISTO NO ART. 25, II, C/C ART. 13, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N. 8.883/94, LEI Nº 9.032/95 E LEI N. 9.648/98.

LEIA SE: CONFORME ART.74 'CAPUT' INC. II, DA LEI Nº 14.133/21.

CONTRATO 027/2024- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AROAZES-PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, CNPJ Nº 12.060.385/0001-61 tendo como representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG: nº 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural de AROAZES, Estado do Piauí. CONTRATADO: AJM TELECOM LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 42.018.783/0001-80, com sede na Rua João Sergio Gomes, nº 08, Bairro Cidade Nova, Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000, representado neste ato pelo Senhor IVAIR DE SOUSA LIMA, brasileiro, CPF nº 049.823.563-78, residente e domiciliado na Rua João Sergio Gomes, nº 08, Bairro Cidade Nova, Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000. Objeto: Constitui objeto deste ajuste a contratação dos Serviços de instalação e manutenção de internet banda larga, via rádio, link dedicado, com velocidade mínima de 290MBps nos Postos de Saúde da zona rural de Aroazes – PI. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 001/2024. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: sua vigência se dá desde a assinatura pelo período de 12(doze) meses. Valor Global: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) ano. Fonte de Recurso: FMS/FPM- Exercício 2024.